

# **COMISSÃO DO TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

## **PROJETO DE LEI Nº 7.166, DE 2002**

Atualiza a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.021, de 13 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, que dispõem sobre a profissão de Economista.

**Autora:** Deputada YEDA CRUSIUS

**Relator:** Deputado JOVAIR ARANTES

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 3**

Dê-se ao parágrafo 3º do artigo 1-A a seguinte redação:

*“Art. 1-A .....*

*§ 3º O Conselho Federal de Economia regulamentará o disposto neste artigo, mediante Resoluções que contenham o detalhamento nas atribuições previstas nesta Lei.”*

Sala da Comissão, em        de maio de 2004.

Deputado JOVAIR ARANTES  
Relator